

PORTARIA Nº 109/2013

CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização em Pedagogia Gestora – ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional de 420 horas oferecido pelo Portal Faculdades; para Professora Municipal Concurusada, **LUIZA BECKMANN FIN**, com cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Março de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.03.2013

VANDERLEI KUHN

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento